



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 691/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe Sobre Denominação de Prédio Público, Centro Administrativo “PREFEITO COSME GONÇALVES DE FARIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º - O Prédio Público localizado no conjunto Cehap, às margens da Br 412, onde funcionava a antiga Unidade Hospitalar de ente privado e que retornou ao patrimônio do Município, passa a denominar-se, “CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO COSME GONÇALVES DE FARIAS”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas disposições em contrário.

São João do Cariri-PB, 23 de maio de 2022

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847
8321470**

Assinado de forma digital por JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.05.23 08:25:52 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220523101725
Título	LEI 691/2022 - DENOMINA CENTRO ADMINISTRATIVO - COSME GONÇALVES DE FARIAS
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/05/2022 10:18
Data/hora autorização	23/05/2022 10:18
Data de circulação	23/05/2022
Diário Oficial	Edição nº 00994-A, data 23/05/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 23/05/2022 — Edição 00994-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220523101725&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 19:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220523101725**, intitulada **LEI 691/2022 - DENOMINA CENTRO ADMINISTRATIVO - COSME GONÇALVES DE FARIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 23/05/2022 10:18 | **Autorização:** 23/05/2022 10:18 | **Circulação:** 23/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00994-A, 23/05/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 691/2022 - DENOMINA CENTRO ADMINISTRATIVO - COSME GONÇALVES DE FARIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220523101725&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 19:10